



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 27/GV/CMUR.

EM 18 DE JULHO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JOEL VIEIRA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 5 QUEBRA-MOLAS NA AV. DOS PIONEIROS**

Justificativa: EM TRIBUNA

Nestes termos pede deferimento.

Atenciosamente,

Joel Vieira de Lima
VER. Part. União Brasil
CMUR/ LEG. 2025-2028.

Gabinete do Prefeito

Recebi em: 05/08/25

Às: 09:39 Hs

Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo